

**PORTARIA Nº 135/2025**

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR** gratificação de função comissionada-GFC, no percentual de 100%, conforme art. 1, VI da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotados no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO** gratificação de função comissionada-GFC, no percentual de 100%, conforme art. 1, VI da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotados no Gabinete da Presidência.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.



**Marduqueu Grigório Pereira Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina